DECRETO N. 2122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, para o período de 2014 a 2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD criado pela Lei Municipal n. 678, de 26 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei Municipal n. 989 de 08 de setembro de 2011, e o estabelecido no artigo 4º da presente Lei reformada,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Secretaria de Administração e Finanças:
1. Alexandre Mansur Mattos, titular;
1.1. Evelyn Mariane de Oliveira, suplente

b) Secretaria de Educação:
1. Luiz Carlos Cortez, titular
1.1. Jéssica Silva Pinto, suplente.

c) Secretaria de Saúde:
1. Rodrigo Proença Ricardo, titular;
1.1. Celso da Silva Veiga, suplente.
2. Encarnação Rufino Collado, titular;
2.1. Silvia Carrijo, suplente.

d) Poder Legislativo:
1. Márcia Ribeiro da Silva Pertinhes, titular;
1.1. Adriana Guida Bittencourt, suplente.

e) Polícia Militar:
1. Lázaro Francisco Guedes, titular;
1.1. Ubirajara Ferreira de Souza, suplente;

II – Entidades Civis:

a) Casa de Apoio a Vida – Caverna do Adulão
   1. Jorge Natalício da Silva – titular
   1.1 Glauco Eduardo Panerari – suplente

b) ONG Boracéia Viva:
1. Erminio Araújo Aguiar, titular;
1.1. Nildete Chinelato Duarte, suplente.

c) Grupo Vivência de Bertioga:
1. Myriam Chaves polovaniuk, titular;
1.1. Ditmar Schmidt, suplente.

d) Lions Clube Bertioga:
1. Adriana Guida Bittencourt, titular;
1.1. Luiz Fernandes Semedo, suplente.
e) Pró Urbe Bertioga:
1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
1.1. Maurício Antônio Moreno de Oliveira, suplente.

f) Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga:
1. José Martins Filho, titular;
1.1. Elaine Cristina de Brito, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 fevereiro de 2014. (PA n. 7072/2007)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município